

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 24 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL

N.º de Registo: 99

Assunto: DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Presidente da Câmara Municipal de Elvas faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Barbacena e Vila Fernando foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de Voto n.º 1	Edifício da Ex. Junta de Freguesia de Barbacena
Secção de Voto n.º 2	Edifício da Ex. Junta de Freguesia de Vila Fernando

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de 2 dias, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede de distrito, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Elvas, 16/12/2020

O Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa